

Diretoria de Compras e Licitação

**Pregão Eletrônico nº 032/2022/CMG**

**Esclarecimento nº 01/2023 - CEL/CMG-GO**

---

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

**Pergunta 1:-** A empresa vencedora do certame será responsável pela instalação do equipamento? Ou o órgão quer que a garantia de 36 meses também cubra possível má instalação de outra empresa responsável pela mesma?

- **RESPOSTA:** A contratada será responsável apenas pela garantia do produto ofertado. A instalação será executada pelo corpo técnico da Câmara Municipal de Goiânia. Não será cobrada garantia de instalação.

Obs: Resposta elaborada pelo setor técnico.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
em 23 de janeiro de 2023.

Vitor Almeida Pereira

## Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR ALMEIDA PEREIRA, SV - DRLIC**, em 24/01/2023 09:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 40091

**Código de Autenticação:** cb85aa90ed